PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

1

AVISO DE INEXIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 098/2025 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / MG

OBJETO

Contratação da empresa 49.106.691 LUIS FELIPE CESARIO DE OLIVEIRA, para apresentação musical ao vivo da banda Zero35, no dia 07 de setembro de 2025, as 14:00 horas, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) — Art. 74, inciso II — contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- ➤ Proposta comercial da prestação de serviços;
- ➤ cnpj;
- ➤ contrato social;
- > certidão simplificada junta comercial, se houver;
- ➤ cpf/rg/cnh do profissional;
- declaração de dados bancários;
- ➤ inscrições municipal e estadual;
- > certidões negativas de débitos (municipal, estadual, federal, trabalhista, tributários e fgts);
- > certidão negativa de falência e concordata;
- ➤ notas fiscais que comprovam o valor de mercado (mínimo de 3 emitidas no ano de 2024 ou 2025);
- ➤ comprovação de militância (folders, cartaz etc);
- ➤ 1 contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no país ou em estado específico do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico, conforme art. 74, inciso ii, §2 da lei 14.133/2021.